Comissão Permanente de Licitação
Fls 84
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento de alimentação preparada, bem como a prestação de serviços de decoração e ornamentação, destinados à realização de eventos, reuniões, campanhas, ações socioassistenciais e demais atividades institucionais promovidas pela Secretaria de Proteção Social e pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade do Município de Tauá–CE. A contratação visa garantir condições adequadas de organização, acolhimento e estruturação dos eventos, atendendo às necessidades dos participantes, servidores, colaboradores e demais públicos envolvidos, contribuindo para o desenvolvimento das atividades, a promoção de direitos, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a execução das políticas públicas municipais. O fornecimento de alimentação preparada mostra-se necessário para proporcionar suporte aos participantes e às equipes envolvidas, favorecendo o adequado andamento da programação e a permanência do público durante as atividades. Por sua vez, os serviços de decoração e ornamentação são essenciais para adequar os espaços à natureza e à finalidade de cada ocasião, proporcionando ambientes organizados, acolhedores e visualmente apropriados. A contratação de empresas especializadas busca assegurar a qualidade dos serviços, a observância das condições de higiene e segurança alimentar, bem como a adequada execução dos serviços de ornamentação, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas pela Administração Pública.

Ademais, a adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas, possibilitando contratações conforme as necessidades efetivas de cada Secretaria, evitando aquisições desnecessárias e contribuindo para a racionalização e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para garantir o suporte adequado à realização dos eventos e das ações institucionais das Secretarias envolvidas, contribuindo para a eficiência administrativa, a adequada prestação dos serviços públicos e o cumprimento dos objetivos institucionais, em observância aos princípios que regem a Administração Pública e à legislação aplicável às contratações públicas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Locação de espaço de médio porte: área mínima de 100 m² e máxima de 250 m², adequado para reuniões, palestras, capacitações, oficinas e eventos institucionais. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: AI*	DIÁRIA	2	0	2	2.450,00	4.900,00

- Comissão Permanente de Licitação - Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
02	Locação de espaço de grande porte: área superior a 250 m² e de até 500 m², adequado para conferências, seminários, campanhas, encontros e eventos institucionais de maior público. Inclui mesas e cadeiras compatíveis com o evento, iluminação básica, energia elétrica, instalações sanitárias, acessibilidade, ventilação e/ou climatização adequada, limpeza e organização básica. Diária de até 8 horas. *Fonte: S2**	DIÁRIA	2	0	2	3.360,00	6.720,00
					VALOR TOTAL: R$ 11.620,00		

- Comissão Permanente de Licitação - 90 Fls Prefeitura Municipal de Tauá/CE

LOTE 2 - DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Arranjo floral artificial para decoração: flores e folhagens artificiais de boa qualidade, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	36	24	60	201,00	12.060,00
02	Arranjo floral natural para decoração: flores e folhagens naturais, acondicionadas em jarra, vaso ou recipiente decorativo, altura mínima de 30 cm e máxima de 60 cm, incluindo recipiente, água, preparação, composição, montagem, transporte e retirada ao final do evento, quando aplicável. *Fonte: S2/S4**	UND.	24	20	44	357.33	15.722,52
03	Decoração com balões - pequeno porte: arco, coluna, painel ou guirlanda, ocupando área de até 10 m², com quantidade compatível com o pequeno porte, incluindo materiais, elementos de fixação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: S4**	SERVIÇO	12	20	32	346,17	11.077,44
04	Decoração com balões - médio porte: arco, painel, guirlanda, coluna ou composição temática com até 200 balões, ocupando área superior a 10 m² e de até 20 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	16	20	36	580.67	20.904,12
05	Decoração com balões - grande porte: composição ornamental, painel, arco, guirlanda ou cenário temático com até 400 balões, ocupando área superior a 20 m² e de até 40 m², incluindo materiais, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra. *Fonte: AI*	SERVIÇO	8	10	18	1.239,50	22.311,00
06	Ornamentação de pequeno porte: decoração de ambiente de até 50 m², incluindo painel de até 6 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: AI*	SERVIÇO	10	14	24	1.742,00	41.808,00
07	Ornamentação de médio porte: decoração de ambiente superior a 50 m² e de até 150 m², incluindo painel de até 12 m², mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: S2/S4**	SERVIÇO	6	10	16	2.255,67	36.090,72

Comiss - Fls 91 - CPL
Prefeitura Municipal de Tauá

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
08	Ornamentação de grande porte: decoração de ambiente superior a 150 m² e de até 300 m², incluindo painel de fundo de até 20 m², composição de palco quando demandada, mesas decorativas, toalhas/tecidos, peças decorativas e elementos temáticos em composição proporcional ao porte, incluindo materiais, transporte, montagem e desmontagem. *Fonte: A1*	SERVIÇO	3	0	3	3.037,33	9.111,99

VALOR TOTAL: R$ 169.085,79

LOTE 3 - ALIMENTAÇÃO PREPARADA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	SPS	SDHCD	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
01	Bolo confeitado: massa e recheio variados, cobertura e acabamento decorativo, cotado por quilograma, incluindo fornecimento, transporte e acondicionamento adequado. *Fonte: S5*	KG	40	0	40	190,00	7.600,00
0.	Bolos variados em fatias: sabores diversos, com peso individual aproximado de 80 g, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	14	29	520,00	15.080,00
03	Coffee break para eventos e capacitações - por pessoa: café, leite, suco/água, salgados, sanduíche, bolo e doce, incluindo organização, acondicionamento e reposição quando aplicável. *Fonte: S3*	PESSOA	700	400	1100	49,33	54.263,00
04	Docinhos variados: brigadeiro, beijinho, cajuzinho e similares, peso individual de referência entre 15 g e 25 g, acondicionados adequadamente. *Fonte: S5**	CENTO	25	0	25	101,67	2.541,75
05	Kit lanche completo: no mínimo 02 salgados, 01 sanduíche, 01 fatia de bolo, 01 doce e 01 bebida não alcoólica, em embalagem individual apropriada. *Fonte: S3**	KIT	400	300	700	31,33	21.931,00
06	Lanche individual: 01 sanduíche com pão e recheio, 01 fatia de bolo de aproximadamente 80 g e 01 bebida não alcoólica de no mínimo 200 ml, acondicionado individualmente. *Fonte: S3*	UND.	600	400	1000	34,33	34.330,00
07	Refeição completa/especial individual: peso mínimo de 600 g, duas opções de proteína, guarnição, salada, sobremesa e bebida não alcoólica de no mínimo 300 ml, incluindo acondicionamento adequado. *Fonte: S3*	PESSOA	1000	400	1.400	48,67	68.138,00
08	Refeição padrão - almoço/jantar: peso mínimo de 500 g, composta por arroz, feijão ou preparação equivalente, 02 opções de proteína, guarnição e salada, acondicionada individualmente e em condições adequadas de consumo. *Fonte: S3*	REFEIÇÃO	1000	400	1.400	38.33	53.662,00
09	Salgados variados: opções assadas e/ou fritas, como coxinha, risole, bolinha de queijo, empada, pastel, esfiha ou similares, com peso individual de referência entre 20 g e 35 g. *Fonte: S5**	CENTO	30	30	60	101,67	6.100,20
10	Sanduíches variados: pão e recheio com peso total aproximado de 100 g, podendo conter frango, carne, queijo, presunto, patês ou combinações similares, devidamente acondicionados. *Fonte: S5**	CENTO	15	20	35	1.313,33	45.966,55

VALOR TOTAL: R$ 309.612,50

Comissão Permanente de Licitação
97
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social e pela Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de R$ 490.318,29 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)

3.1.2 O valor foi obtido após pesquisa realizadas nos seguintes meios: de cotação com fornecedores compatíveis ao ramo do objeto para ser providenciado o Mapa Comparativo de preço e Solicitação pelo sistema ASPEC..

3.2 AMOSTRAS:

3.2.1 Não se aplica.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

a. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de n° 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

a. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

a. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

Secretaria de Proteção Social e o órgão participante é a Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

9.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação e alimentação para eventos desta referida secretaria, que frequentemente tem demanda da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão

a. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

a. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

b. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

Comissão de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
93
Fls

c. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

d. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

e. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

f. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

g. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

h. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

i. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

j. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria demandante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria demandante, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

Comissão Permanente de Licitação
94
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: A prestação de serviço deve ser dada no local designado pela SECRETARIA DEMANDANTE na sede do município de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens deve ser dada no prazo de 5 (cinco) dias depois da emissão da ordem de compra

Tauá/CE, 05 de novembro de 2026

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social– CE
Matrícula: 3447

ANGELA MARIA GONÇALVES CELESTINO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade